

RESOLUÇÃO Nº 022/2013 – CONSAD

Homologa Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica e o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2012, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o CERB, Centro de Excelência em Reabilitação.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14325/2012, tomada em sessão de 19 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam homologados o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica e o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2012, celebrados entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o CERB, Centro de Excelência em Reabilitação, constantes no Processo nº 14325/2013, tendo o primeiro como objeto o estabelecimento de ações básicas de Cooperação Técnico-Científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em regime de parceria entre a UDESC e o CERB, Centro de Excelência em Reabilitação, e sempre que houver interesse convergente das partes, visando ampliar e aperfeiçoar a capacidade de ensino e treinamento, da pesquisa e extensão; e o segundo tem por objetivo estabelecer o compromisso que ora assumem os partícipes signatários para, em regime de mútua colaboração, garantir a execução de parceria técnica-científica e de estágio relativo ao Programa de Extensão Reabilitar e Integrar em sua ação: Reabilitação Multidisciplinar em Amputados do CEFID/UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2013.

Prof. Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD